



ASSUNTO:

Área destinada à ampliação de escola.

HOMOLOGO

EM 11 DE maio DE 1979

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA nove de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A reserva de área destinada à ampliação do Colégio Estadual Julio de Castilhos junto a Rua Luiz Manoel e Rua Projetada, de acordo com o graficado em planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 09 de maio de 1979

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE DO CMPD
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Área destinada a ampliação de escola.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de reserva de área para ampliação do colégio Estadual Júlio de Castilhos deve-se ao interesse manifestado pela Direção desta entidade de ensino através do Ofício nº 20/79. (Processo nº 76.353/79).

Considerando os benefícios que a nova configuração propiciará à referida Escola, esta Resolução efetiva a reivindicação pleiteada.

Porto Alegre, 09 de

MAIO

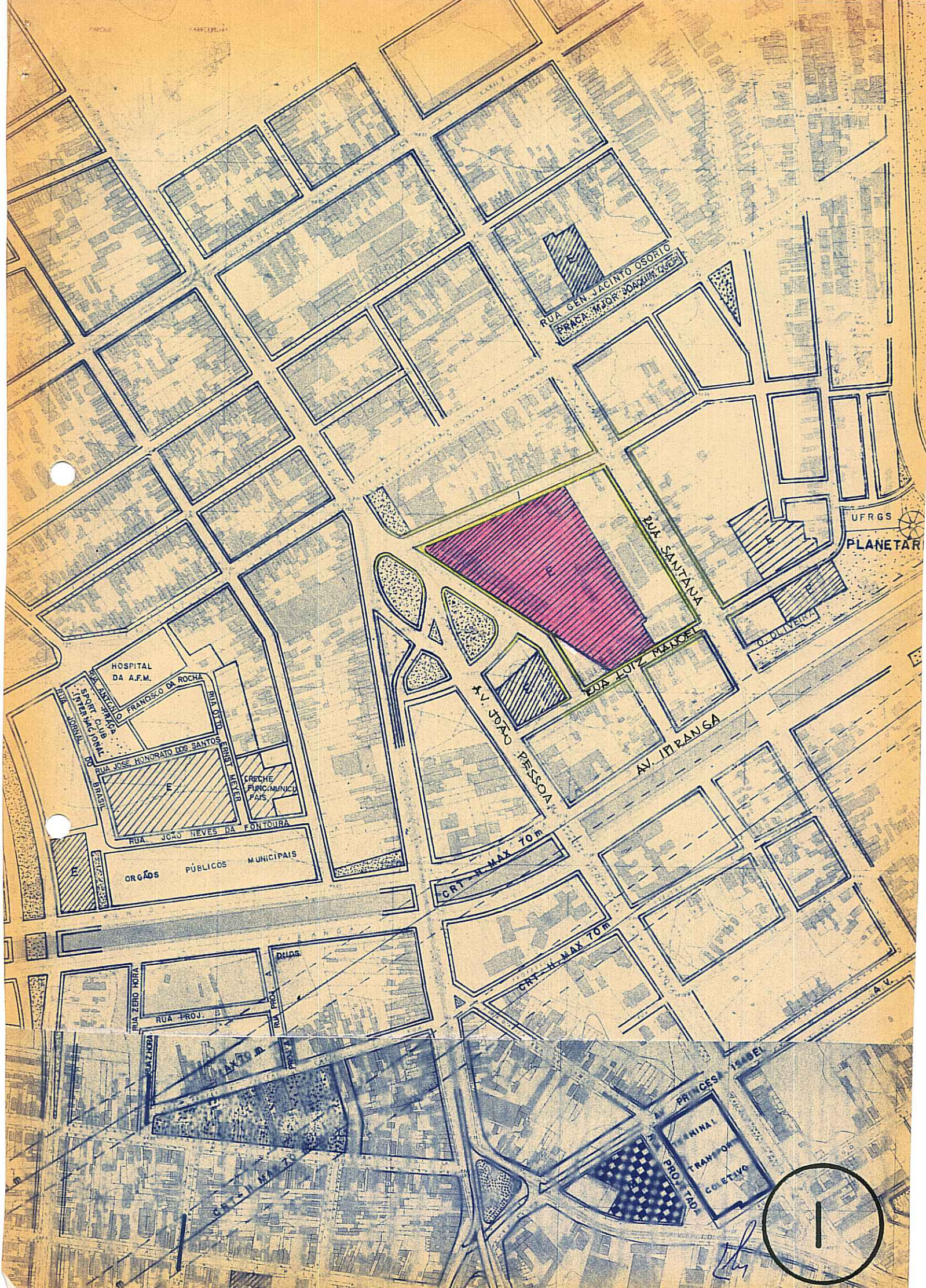
de 1979



PRESIDENTE DO OMPD



CONSELHEIRO RELATOR



RUA GEN. JACINTO OSORIO
PRACA MAJOR JOAQUIM QUEM

RUA SANTA ANA

RUA LUIZ MANOEL

AV. JOAO PESSOA

AV. IPIRANGA

HOSPITAL DA A.F.M.

RUA FRANCISCO DA ROCHA

RUA JORNAL DO

RUA JOSE HONORATO DOS SANTOS

RUA JOAO NEVES DA FONTOURA

ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

RUA ZERO HORA

RUA PROJ. B

RUA PROJ. A

RUA PROJ. C

RUA PROJ. D

RUA PROJ. E

RUA PROJ. F

RUA PROJ. G

RUA PROJ. H

RUA PROJ. I

RUA PROJ. J

RUA PROJ. K

RUA PROJ. L

RUA PROJ. M

RUA PROJ. N

RUA PROJ. O

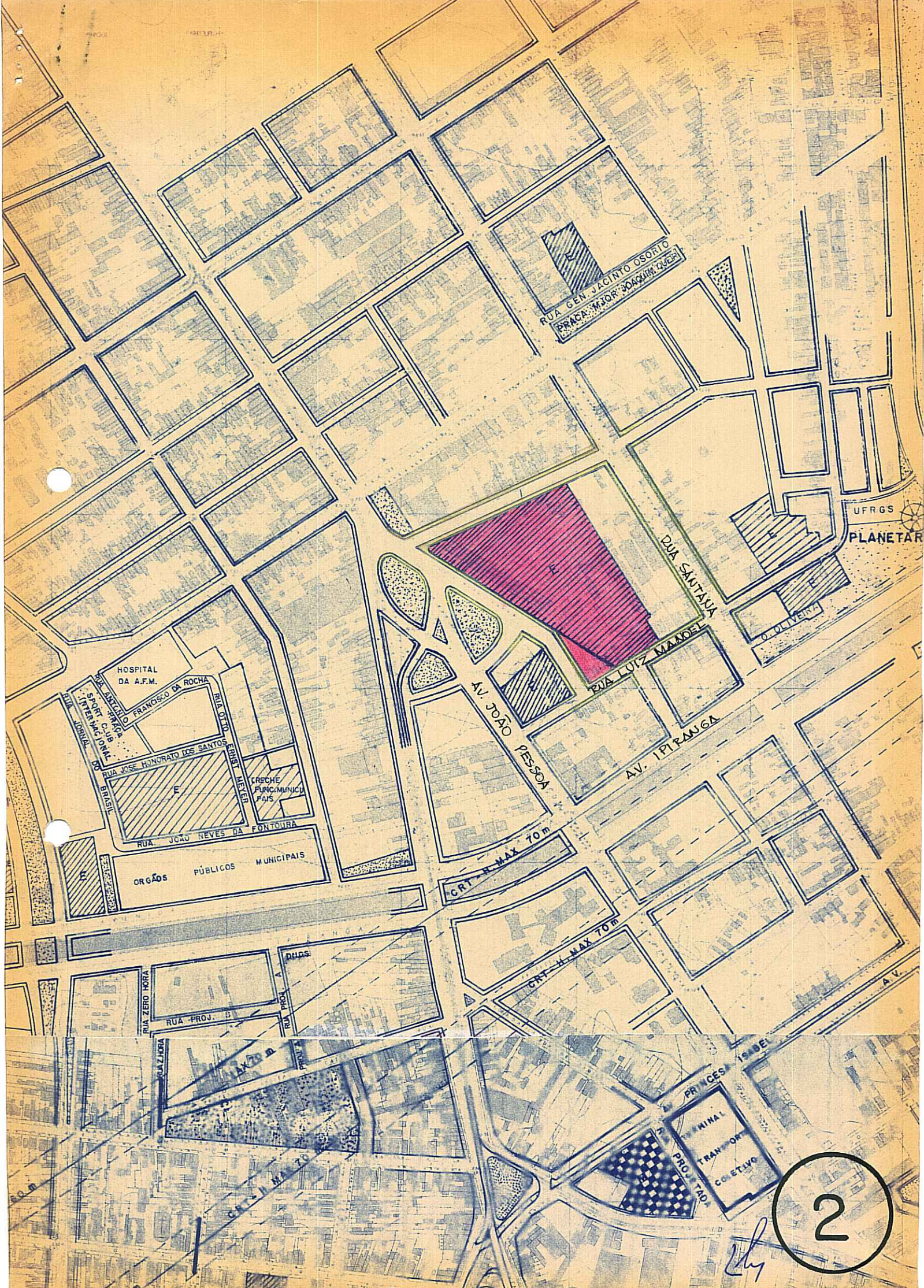
RUA PROJ. P

RUA PROJ. Q

UFRGS
PLANETAR



[Handwritten signature]



2

Lhy